



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

INDICAÇÃO Nº 19/2023

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, que dentro das possibilidades que seja dada continuidade à iluminação pública na saída para Estrela do Oeste, estendendo-a até o perímetro urbano ou até onde já existem postes implantados. Essa medida visa melhorar a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região, proporcionando iluminação adequada nas vias públicas, especialmente à noite.

Justificativa:

Através da presente indicação, busca melhorar a falta de iluminação em que se encontra na saída da cidade, sentido o município de Estrela D'Oeste.

A iluminação pública é um importante serviço oferecido pelo município para garantir a visibilidade e a segurança dos cidadãos, além de contribuir para o desenvolvimento local. Portanto, essa indicação busca atender às necessidades da comunidade e promover o bem-estar dos residentes, tornando as vias mais seguras e acessíveis para pedestres e motoristas

Demonstrado o interesse público, aguarda-se, então, que a presente indicação seja analisada com a atenção merecida e que, em seguida, possa esta ser atendida.

São João das Duas Pontes, 18 de setembro de 2023.

Vereador autor: _____

CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS